



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, no Gabinete do Prefeito, no Passo da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, no Prédio Solar da Marcela, situado à Rua Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, Centro, Viçosa do Ceará, aconteceu a 170ª Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, para posse dos novos membros titulares e respectivos suplentes nomeados através Decreto Municipal nº 279, de 20 de dezembro de 2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco João Cardoso Filho e contou com as presenças do Diretor Executivo do Viçosa-Prev, Sr. José Elias Silva de Oliveira, do Chefe de Gabinete, Sr. Renato Andrade Gurgel, do Secretário de Administração Adriano Silva dos Santos, dos membros titulares representantes dos poderes Executivo e Legislativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus respectivos Suplentes, conforme previsto na Lei 489/2007, em seu Art. 22. Atendidas todas as exigências legais, os mesmos foram empossados pelo Chefe do Executivo Municipal, assumindo o compromisso de desempenhar as suas funções e cumprir os deveres estabelecidos na forma da legislação pertinente e em vigor, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob as penas da lei e para todos os efeitos legais serão considerados em exercício a partir desta data. O novo Conselho Municipal de Previdência que hora toma posse é composto pelos seguintes membros: **TITULARES:** ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 1º Representante do Poder Executivo – PRESIDENTE DO CONSELHO, IMELDA FROTA MACHADO, 2º Representante do Poder Executivo; FRANCISCO ANTÔNIO SILVA CARDOS, Representante do Poder Legislativo; RICARDO ALEXANDRE MAGALHÃES VASCONCELOS, 1º Representante dos servidores ativos; LUCILAINE ALVES DA SILVA, 2º Representante dos servidores ativos; MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA, Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas; **SUPLENTES:** FRANCISCA NATALINA DE SOUSA FONTENELE, 1º Suplente do Representante do Poder Executivo; MARISTELA ALVES TEIXEIRA, 2º Suplente do Representante do Poder Executivo; EDMAR GABRIEL DA ROCHA, Suplente do Representante do Legislativo; FÁBIO FREIRE CARNEIRO, 1º Suplente do Representante dos Servidores Ativos, ELIZETE OLIVEIRA FERREIRA, 2º Suplente do Representante dos Servidores Ativos; BENEDITA ALVES DOS SANTOS, Suplente do Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas. Conforme o referido Decreto, o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, terá mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução. Em tempo registramos também a presença do Contador do VIÇOSA-PREV, Dr. Francisco das Chagas Fontenele e do representante do INSS, Sr. Ronaldo dos Santos Alves. Ao final o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu, Danilo Martins Oliveira, que secretariei a referida reunião, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Viçosa do Ceará-CE., 29 de dezembro de 2021. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio...